

Requerente: **DIOGO ALVES**
Interessado: **JUÍZO FEDERAL DA 26ª VARA FEDERAL DA SJPE**
Processo nº: **1681/2014** (Fluxus)

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providência formulado por **Diogo Alves** contra o Juízo Federal da 26ª Vara da SJPE, sob a alegação de que o processo nº **0500803-64.2014.4.05.8307**, encontra-se paralisado, razão pela qual pugnou por providências legais no sentido de viabilizar o rápido andamento dos referidos processos..

Instado a prestar informações, o Juiz Federal, Temístocles Araujo Azevedo, afirmou, em síntese, que:

- a) O magistrado que atualmente responde pela 26ª Vara/PE ainda está vinculado à 23ª Vara/PE como Juiz Federal Substituto, pois sua posse como Juiz Federal da 26ª Vara somente ocorrerá em 11/06, às 17:00 horas;
- b) O referido processo foi ajuizado em 22/05/2014 e foi concluso para decisão em 29/05/2014;
- d) O pedido de tutela antecipada efetuado não se enquadra dentre aqueles que no entendimento desse magistrado seja caracterizado por tamanha urgência que necessite de atendimento imediato no âmbito dos Juizados Especiais Federais;
- e) Por fim, informou que, o pedido de tutela antecipada já foi apreciado e indeferido, podendo ser conferido por consulta ao sistema Creta.

Eis o relatório.

Dessa forma, constata-se que, consoante relatado anteriormente, a demanda acima referida fora devidamente impulsionada e segue seu normal trâmite processual. Ressalte-se, inclusive, que o processo já teve o pedido de tutela antecipada analisada.

Nesta circunstância, resta evidenciado que o feito em questão está sendo devidamente impulsionado e se encontra em andamento regular, tendo o último ato nele praticado datado em 06.06.2014, momento em que foi analisado o requerimento de antecipação de tutela, considero a situação devidamente esclarecida.

Por esta razão, entendo que o Pedido de Providência alcançou seu objetivo.

Ante o exposto, julgo atendido o presente Pedido de Providência.

Após, archive-se.

Recife, 09 de junho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

Desembargador Federal **Francisco Barros Dias**
Corregedor Regional